

Ofício nº 01624-16/OUV-CFP

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

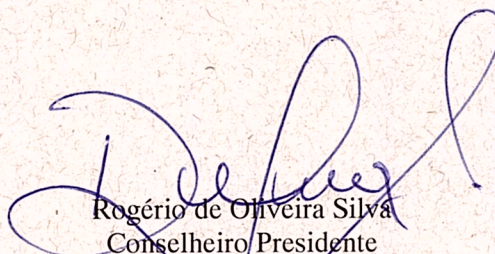
À Senhora
JAIRA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES
Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região

Assunto: **Denúncias de golpes em nome do CFP e CRP-12.**

Senhora Presidente,

1. Em resposta ao Ofício 515/2016 desse CRP, informamos que foi publicada nota no sítio do CFP alertando as (os) profissionais sobre as ligações com pedidos de dados civis em nome do CFP e do CRP-12.
2. Após consulta à Assessoria Jurídica do CFP, ficou esclarecido que a medida a ser adotada é o registro de boletim de ocorrência por parte da (o) própria (o) psicóloga (o), como já tem sido orientado por esse Conselho Regional.
3. Agradecemos pelas informações prestadas e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rogério de Oliveira Silva
Conselheiro Presidente
Conselho Federal de Psicologia